

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87 Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 075/2017-GPMTB.

Designação de Agente de Desenvolvimento do Município e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar o Servidor ARYSSON SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 966.913.444-72, para exercer as atribuições de Agente de Desenvolvimento do Município.
- Art. 2.º O Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial mediante ações locais e comunitárias, individuais e coletivas.
- Art. 3.º O referido Servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração enquanto se mantiver na referida função.
- Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 15 de maio de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal